

O compromisso do Instituto sobre os direitos humanos

Queridas irmãs,

a ocorrência dos *70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos* é o motivo que me leva a conversar com vocês sobre alguns aspectos, que nos interpelam como Instituto chamado a educar as jovens gerações na ótica da educação preventiva.

A celebração deste aniversário ajuda não só à lembrar-nos dele, mas a avaliar se os direitos humanos foram respeitados com ações concretas e não apenas proclamados; se no mundo houve uma mudança significativa e em que medida o nosso Instituto hoje se empenha para defender as crianças, os jovens, as mulheres, tantas vezes violentados em sua dignidade com novas formas de escravidão. Penso que sobre este argumento haja pouco conhecimento por parte dos adultos e, mais ainda, das jovens gerações, mesmo que tenha sido desenvolvida uma sensibilidade sempre maior a respeito.

Considero, pois, importante propor novamente, de modo essencial, o percurso histórico da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*; indicar o que representa para a Igreja este importante Documento e que posição assumiu nestes 70 anos; e, por fim, lembrar como o nosso Instituto, em diversas ocasiões, nos pediu para colocar a pessoa no centro da ação educativa, solicitando-nos promover e defender os direitos de quantos correm o risco de serem marginalizados, descartados da vida social, como muitas vezes acentua o Papa Francisco.

Convido vocês a se sentirem envolvidas, como FMA, com toda a comunidade educativa, na colaboração de forma direta, e segundo as próprias possibilidades, na Igreja, como Família Salesiana, e com as várias Instituições civis, para formar jovens «sensíveis aos grandes problemas de hoje e capazes de contribuir, com competência e espírito evangélico, na edificação de uma sociedade que responda melhor às aspirações da pessoa humana»(C 72).

O contexto histórico da Declaração

Em 1948, após a tragédia da segunda guerra mundial, os Estados que em 1945 tinham dado vida às Nações Unidas, compreenderam que «o reconhecimento da dignidade de todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis, constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo». Assim se lê no *Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

No dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotava, em Paris, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, assinalando assim uma etapa importante na história da humanidade.

«Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir em um espírito de fraternidade recíproca»- afirma o artigo da Declaração. Todos têm liberdade de pensamento e de expressão, todos são iguais diante da lei e podem solicitar asilo. Todos têm direito à vida. Todos têm direito à instrução e a realizar uma vida digna. Todos: para além da religião, da raça e do sexo e para além do Estado em que vivem. Nunca, antes de então, tinham sido escritas palavras tão claras. Ainda: *direitos e responsabilidades* estão necessariamente ligados.

A Declaração termina reconhecendo que o indivíduo não vive sozinho; dentro da sociedade deve saber se mover e conviver. Esta convivência, portanto, implica também a responsabilidade em relação aos outros.

Pela primeira vez, com uma Declaração internacional, se afirmava que existem direitos universais inerentes ao ser humano como tal: direitos válidos em toda época histórica e em cada parte do mundo e que devem ser reconhecidos, afirmados, promovidos.

É extraordinário notar como, ainda que os Estados membros que no momento formavam as Nações Unidas tivessem ideologias diferentes, sistemas políticos diferentes, crenças religiosas e culturais diferentes, como também diferentes modelos de desenvolvimento socioeconômico, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* tenha representado um texto comum em objetivos e aspirações. Nela está subtendida uma visão compartilhada de como o mundo teria devido se tornar, segundo a comunidade internacional de então: um mundo onde a convivência humana é possível na aspiração à paz, ao desenvolvimento e ao respeito recíproco.

Uma Declaração baseada na dignidade da pessoa humana

A Declaração compreende uma vasta e detalhada ordem de direitos, subdivididos em 30 artigos. O Documento declara *interdependentes e indivisíveis* tais direitos, reconhecendo a dignidade de cada ser humano. A referência à dignidade humana não está acompanhada da explicação sobre sua origem, mas os documentos sobre os direitos humanos oferecem indicações importantes para perceber o conteúdo. A dignidade se “reconhece”, não se concede; não depende de uma decisão, mas de uma constatação: exprime, de fato, o valor da pessoa humana como sujeito e como fim, nunca como meio; é “inerente” ao ser humano e é, portanto, a razão da igualdade entre todos os homens e as mulheres. Também se a aparência é a diferença que nos caracteriza –cada um é “único e não se repete”-, é um denominador comum que cada pessoa possui pelo simples fato de existir como pessoa.

Sem querer analisar o conteúdo da Declaração e nem a sucessiva evolução de *Pactos e Convenções* que se seguiram, parece-me interessante lembrar o que o Alto Comissário dos direitos humanos – Zeid Ra’ad Al Hussein – enfatizou em 18 de junho de 2018, no discurso de abertura da 38ª sessão do Conselho dos direitos humanos, isto é, que a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* prospectava «o advento de um mundo onde todos os seres humanos gozarão da liberdade da palavra e de credo e da liberdade do medo e da necessidade... proclamado como a mais alta aspiração da gente comum».

Preocupa o aumento da violência e dos conflitos em diversos países, que se fazem mais graves ainda porque acompanhados da impunidade: a violação dos direitos humanos de hoje levará aos conflitos de amanhã. Os aniversários, como neste caso da Declaração, têm, pois, também a tarefa de lembrar os desastres, as catástrofes que podem se verificar quando se violam tais direitos.

O texto da Declaração está na base da vida civil e são notáveis as suas analogias com o ensinamento de Jesus, que ao fazer-se homem tornou conhecido o autêntico rosto de Deus, que participa dos dramas da humanidade, está perto de todos e deseja que cada um seja reconhecido em sua dignidade. Neste texto não se fala de Deus, de Jesus, da Igreja, mas por trás da proposta dos direitos da pessoa humana se percebe o desígnio de Deus sobre a humanidade.

Como já foi lembrado, a universalidade deles se baseia no princípio da dignidade de cada ser humano, com os consequentes direitos inalienáveis, que são uma expressão clara da natureza que faz comum o gênero humano. Nesta base, o *Preâmbulo* da Declaração Universal está em sintonia com a compreensão bíblica do homem criado à imagem e semelhança de Deus, chamado ao amor fraterno.

O Papa Francisco, no discurso de início do ano, ao Corpo Diplomático, teve ocasião de reafirmar esta convergência, lembrando justamente o 70º aniversário da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (8 de janeiro de 2018).

O contexto cultural atual e o compromisso da Igreja

Se em 1948 a comunidade internacional tinha proclamado solenemente os direitos universais como base de uma nova ordem, depois dos horrores da guerra, hoje este patrimônio precioso aparece seriamente colocado em discussão, tanto na teoria como na prática.

São muitas as violações, mesmo nos países que a subscreveram com convicção.

O contexto multicultural no qual vivemos desafia a universalidade de tais direitos e enfraquece a

possibilidade de que eles continuem a assinalar o horizonte comum para a construção de nossas sociedades, a ser o ponto de referência obrigatório para o exercício do poder político, o indicador de um caminho irrenunciável para a comunidade internacional no objetivo de promover a totalidade do ser humano e dos seres humanos no mundo.

Apesar do crescimento geral da economia mundial, populações inteiras permanecem na miséria. O modelo de desenvolvimento que estamos realizando não é suficientemente inclusivo. No mundo todo está crescendo a pobreza em suas várias formas. Muitas populações estão sofrendo a fome, por diversos motivos. Em numerosas sociedades ocidentais assistimos à esfoliação do tecido social, com o empobrecimento sempre mais abrangente de alguns setores da população, a precariedade do trabalho, a redução dos sistemas de proteção das categorias frágeis. O discurso sobre os direitos humanos não assume mais um valor vinculante, e isso em prejuízo do reconhecimento da dignidade da pessoa humana, especialmente os mais vulneráveis, enquanto se multiplicam leis em favor dos direitos individuais, particulares, mas pobres de justiça social. Sabemos, porém, que ali onde tudo pode se tornar direito, nada realmente é direito.

As nossas sociedades multiculturais se desencontram com diferentes visões da pessoa humana, com o relativismo de um lado e o fundamenalismo do outro. A própria democracia, que tinha o papel de fundo para a afirmação dos direitos, não raras vezes é colocada em discussão e assistimos a graves violações de tais direitos.

Além disso a ênfase sobre os *direitos* tinha colocado um pouco na sombra a importância dos *deveres* que dizem respeito a cada cidadão chamado a reconhecer que o rosto do outro o interpela e o obriga a respeitar a dignidade dele e seu valor inalienável como pessoa humana.

É apenas em um contexto de renovada tomada de consciência dos *direitos-deveres* que se poderá voltar a falar de direitos universais e, especialmente, a promovê-los com responsabilidade no respeito de cada povo, cultura, pessoa.

Na Igreja, que conjuga evangelização e promoção humana, os direitos humanos sempre encontraram acolhida. Em um Discurso na ONU, de 2 de outubro de 1979, João Paulo II afirmava que este Documento «é uma pedra milenar colocada no longo e difícil caminho do gênero humano. É preciso avaliar o progresso da humanidade não apenas com o progresso da ciência e da técnica... mas ao mesmo tempo e mais ainda com o primado dos valores espirituais e com o progresso da vida moral». E o Papa Bento XVI, também ele em um discurso na ONU (18 de abril de 2008), observava que a Declaração «é resultado de uma convergência de tradições religiosas e culturais, todas motivadas pelo desejo comum de colocar a pessoa humana no coração de instituições, leis e intervenções da sociedade, e de considerar a pessoa humana essencial para o mundo da cultura, da religião e da ciência».

Hoje o Papa Francisco indica a sintonia do documento com a visão cristá, confirma seu fundamento e alerta para um risco: uma visão redutora da pessoa humana abre caminho para a propagação da injustiça, da desigualdade social e da corrupção. «Estes direitos – disse o Papa Francisco no Discurso ao Corpo Diplomático – derivam sua pressuposição da natureza que objetivamente liga a humanidade. Eles foram enunciados para remover os muros de separação que dividem a família humana e favorecer o que a doutrina social da Igreja chama de desenvolvimento humano integral» (8 de janeiro de 2018).

A atenção aos direitos humanos do nosso Instituto

Como Igreja e à luz dos ensinamentos de Dom Bosco e de Madre Mazzarello, reconhecemos que no centro de nossa missão estão os jovens com sua pergunta sobre o sentido e exigência de vida. O primeiro artigo das nossas Constituições nos lembra isto, indicando o específico da nossa missão: «ser resposta de salvação às profundas aspirações das jovens».

A educação integral da pessoa nos vários contextos culturais e nos diversos ambientes foi, desde o início, a resposta que demos como contribuição do carisma salesiano à Igreja e à sociedade.

A história dos últimos Capítulos Gerais atesta, de modo especial, que o Instituto sempre foi atento em lembrar a centralidade da pessoa, a promoção e a defesa de seus direitos, a partir de quem corre o risco de permanecer à margem, excluído, esquecido.

O CG XX confirmava a escolha de Dom Bosco, de regenerar a sociedade educando os jovens, e evidenciava como Madre Mazzarello não descuidava nada para que nossas comunidades fossem comunidades educativas, onde todas pudessem sentir que cresciam juntas e as jovens fossem respeitadas em suas exigências básicas de amadurecimento. Tomando «consciência das muitas violações dos direitos humanos, nós nos sentimos interpeladas a promover o respeito pela dignidade de cada pessoa». Empenhamo-nos «em buscar canais que promovam na opinião pública mundial o reconhecimento dos direitos das pessoas, a autonomia dos povos e a sua dignidade», e concluímos com convicção: «Acreditamos que devemos estar presentes, com simplicidade e coragem, onde se decide sobre os jovens e sobre a vida, para conjugar o Evangelho com a história».

No CG XXI renovamos o «compromisso pela educação, com a força profética do Sistema Preventivo na educação para a justiça e para a paz», certas de que «viver a cidadania evangélica significa hoje para nós *sermos responsáveis*, individualmente e comunitariamente, lá onde existe violência, corrupção... e os direitos humanos são negados». Aqui também reafirmamos «a escolha da educação evangelizadora como tarefa carismática... para difundir os direitos de todos, especialmente dos jovens e dos mais frágeis, e valorizar o diálogo e as possibilidades de convivência entre culturas diferentes, grupos étnicos e confissões religiosas».

Redescobrir a audácia missionária do *da mihi animas cetera tolle*, segundo o CG XXII, compreende o esforço de «tornar cada qual protagonista do próprio crescimento, capaz de oferecer a própria contribuição para uma sociedade fundada nos valores da paz, da justiça, da proteção da natureza». Desta forma testemunhamos «o amor preveniente de Deus nas *fronteiras sempre novas* e nas *novas fronteiras* da educação, para chegar aos jovens lá *onde* estão e acolhê-los *como são*».

Por último, o CG XXIII, tomando consciência de que vivemos em um tempo de notáveis mudanças, reconheceu os grandes passos realizados na defesa dos direitos humanos, no voluntariado, no sentir-se cidadãos do mundo e enfatizou que «somos chamadas a cooperar para que o mundo se torne, para todos, um lugar melhor para viver» .

Acolhendo os convites vindos dos Capítulos Gerais e levando em conta o que se realiza para promover e defender o direito à educação e tudo o que ajuda o direito a uma vida com dignidade, o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, em 2008, obteve o reconhecimento de *Estatuto Consultivo* por parte das Nações Unidas. Desta forma pode estar presente lá onde se decidem políticas educacionais e onde se pode ser voz de quem trabalha no campo. O mesmo reconhecimento tinha sido solicitado e obtido pelo VIDES Internacional em 2003.

Para tornar atuante este reconhecimento, no Conselho Geral, fim de 2007, ficou estabelecida a montagem do *Escritório dos Direitos Humanos* em Genebra (Suíça), que é a sede do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas. A Comunidade de Veyrier (Inspetoria Lombarda) ficou pronta para acolher o *Escritório dos Direitos Humanos* do Instituto.

Sua ação é orientada à promoção e defesa do *direito à educação*, conjugada como *educação para os direitos humanos*, servindo-se da metodologia sugerida por Madre Antonia Colombo no momento de criação do Escritório: *a denúncia positiva*.

Através de declarações orais e escritas, a apresentação das *boas práticas* em âmbito educacional, a participação aos grupos de trabalho, o confronto com representantes dos Estados e Especialistas independentes consegue-se tornar conhecido o que, como associação VIDES e como Instituto no seu conjunto, se realiza para a defesa dos direitos das crianças e jovens.

Os cursos de formação para FMA, leigos e jovens que participam deles, ajudam a repensar e a redescobrir o Sistema Preventivo na base da linguagem dos direitos humanos.

Parece-me muito significativo ter conseguido fazer inserir a situação dos jovens na agenda do Conselho dos direitos humanos. Aos vários países se solicita que evidenciem o que estão fazendo

para ajudar os jovens a serem membros ativos na sociedade, através da participação e do reconhecimento de seus direitos. A estima e o apreço recebidos dos representantes dos países presentes aos encontros, dos especialistas dos Comitês e dos representantes de outras ONGs nos torna mais conscientes da importância que nosso Instituto dá à dimensão social da evangelização, mediante a metodologia educativa salesiana de *saber prever* para *saber prevenir* e o compartilhamento das boas práticas.

Na ótica da educação preventiva

A comemoração dos 70 anos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* é uma ocasião para reafirmar que hoje o caminho dos direitos humanos passa através da educação, porque *prevenir é mais importante do que proteger*. A paixão do *da mihi animas cetera tolle*, coração do Sistema Preventivo, orienta nosso percurso educacional em promover os direitos e a dignidade dos jovens e das mulheres. Desde os inícios, Dom Bosco e Madre Mazzarello apostaram na educação como caminho, para promover nas jovens gerações a consciência de seus *direitos* e a responsabilidade dos *deveres* correspondentes. As escolas profissionais fundadas por Dom Bosco, os contratos de trabalho exigidos dos empregadores são um testemunho do seu empenho em favor de tais direitos. Também Madre Mazzarello, criando a oficina de costura, entendia contribuir à elevação social e espiritual das meninas.

Continuando a experiência carismática das origens, em cada ângulo do mundo, FMA e comunidades educativas estão empenhadas em promover os direitos das crianças, dos jovens e das mulheres. Visitando as Inspetorias posso confirmá-lo com alegria.

Se educar é um *despertar humano*, a educação se traduz necessariamente no empenho de apoiar o que favorece a dignidade da pessoa dos jovens. Os direitos humanos são um caminho privilegiado, melhor, o caminho para concretizá-la. A educação *aos* direitos e *para* os direitos humanos aumenta a consciência de que a pessoa é fonte de direito e de deveres, porque o rosto do outro obriga a reconhecê-lo, respeitá-lo, promovê-lo em sua originalidade e despertar sua responsabilidade: cada pessoa contribui para o bem espiritual, moral e material da comunidade social.

O carisma salesiano nos oferece uma motivação a mais para educar aos direitos humanos porque reconhece em cada jovem a imagem de Deus. Os jovens são uma geração para ser amada com a dedicação original de Dom Bosco e de Madre Mazzarello e com a audácia criativa de toda a comunidade educativa.

A educação aos direitos humanos inicia na comunidade. O clima de respeito, a atenção e a responsabilidade em relação a cada membro é o contexto indispensável para fazer crescer a sensibilidade educativa preventiva.

Quando a educação aos direitos humanos parte das periferias existenciais e geográficas, onde a degradação é mais evidente, torna-se de fato inclusiva e se qualifica como preventiva. Entre as categorias das pobrezas juvenis privilegiamos a educação da mulher jovem, porque entre os pobres é a mais discriminada e indefesa.

Esta é uma realidade confortante que posso constatar com profunda gratidão e que quero encorajar. Evangelizar educando não é algo diferente que educar *a* e *para* os direitos humanos.

Maria Auxiliadora nos ajude a entrar nesta ótica e nos acompanhe para realizar o projeto de Deus para os jovens do nosso tempo.

O Sínodo dos Bispos sobre os jovens, agora já em fase conclusiva, nos encha de nova esperança e nos renove na consciência de que dedicar-nos aos jovens e às jovens a serem educados em sentido integral é fonte de alegria e de fecundidade carismática; e ainda prepara um novo futuro para a humanidade, caracterizado pela “civilização do amor”, como desejava o grande Papa S.Paulo VI recentemente canonizado.

Deus as abençoe.

Roma, 24 de outubro de 2018

Af.ma Madre
Ir. Yvonne Reungoat

Novas Inspetoras 2019*América*

Inspetoria “Nossa Senhora da Paz”
Ir. Lucila GUERRA

BOL

Inspetoria “Maria Auxiliadora”
Ir. Maria Adriana SILVA (da)

BRE

Inspetoria “N. S. do Rosário de Chiquinquirá”
Ir. Edith FRANCO RUÍZ

CBC

Inspetoria “Nossa Senhora das Neves”
Ir. Cecilia CAMACHO

CBN

Inspetoria “São Rafael Arcanjo”
Ir. Marciana TOLEDO

PAR